LEI Nº 4/59

INTRONIZAÇÃO DO NOME DE DEUS NA ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS SESSÕES.

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Todas as sessões da Câmara Municipal serão abertas com as seguintes palavras: EM NOME DE DEUS DECLARO ABERTO OS TRABALHOS.

Art. 2° - Todas as sessões da Câmara Municipal serão encerradas com as seguintes palavras: EM NOME DE DEUS DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS DESTA SESSÃO.

Art. 3° - A presente lei entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto.

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretário